DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

fls. 129

PORTARIA Nº 14.761, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Concede ao Sr. Jorge Luis Ramos de Oliveira Silva, licença remunerada, pelo período de 03 (três) meses, como especifica.

VINÍCIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de julho de 2024, ao Sr. **JORGE LUIS RAMOS DE OLIVEIRA SILVA, RG nº 21.188.046-2/SSP-SP,** servidor desta Prefeitura, titular do emprego permanente de **VIGIA**, licença remunerada, pelo período de 03 (três) meses, em decorrência de sua candidatura para o pleito de 2024, nos termos da legislação eleitoral em vigor, em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 1.515/2024, de 04.07.2024, com deferimento em 04.07.2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 04 de julho de 2024.

VINÍCIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/24.

Acha-se aberta no Serviço de Licitações desta Prefeitura a Concorrência epigrafada, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SANEAMENTO INTEGRADO: DRENAGEM URBANA E ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICIPIO DE GUARÁ, CONVENIO FIRMADO COM A CAIXA FEDERAL. **Prazo limite para protocolização dos envelopes**: até as 09h00min horas do dia 20.08.2024. O edital completo está disponível no site www.guara.sp.gov.br. Demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00min às 17h00min, segunda à sexta-feira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 05 de julho de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA - Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços Nº 05/24.

Acha-se aberto no Serviço de Licitações desta Prefeitura o Pregão Presencial epigrafado, tendo por objeto a aquisição de tintas e complementos para manutenção dos prédios dos próprios municipais e/ou alugados, do município de guará e distrito de pioneiros, estado de são paulo, para compra parcelada, conforme necessidades**. Prazo limite para entrega dos envelopes e credenciamento**: as 09h00min horas do dia **25.07.2024**. O edital completo e demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00min às 17h00min, segunda à sexta-feira, como também pelo site www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 05 de julho de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços Nº 06/24.

Acha-se aberto no Serviço de Licitações desta Prefeitura o Pregão Presencial epigrafado, tendo por objeto a aquisição de gramas tipo “batatais” e tipo “esmeralda”, para eventuais reparos dos campos localizados nos poliesportivos e outras dependências de responsabilidade da secretaria de esporte e lazer, bem como para criação de campos e áreas verdes e/ou recuperação de áreas dos centros poliesportivos municipais, para compra parcelada, conforme necessidades. **Prazo limite para entrega dos envelopes e credenciamento**: as 09h00min horas do dia **26.07.2024**. O edital completo e demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00min às 17h00min, segunda à sexta-feira, como também pelo site www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 05 de julho de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA - Prefeito Municipal

.....